



ANEXO VII

PROCEDIMENTO PARA MATRÍCULA

Processo Seletivo Modalidade Vestibular prova presencial

O candidato classificado, dentro do número de vagas do processo seletivo, deverá efetuar o requerimento de matrícula conforme descrito no item 21 do edital, respeitando-se as data e horários estabelecidos conforme cronograma do anexo I ou convocação publicada no site da UniRV.

O candidato convocado para matrícula pertencente ao sistema de cota para estudantes negros deverá no dia e horário designado para matrícula, comparecer presencialmente para entrevista e avaliação junto a comissão de verificação, conforme descrito no subitem 22.4 munido da documentação descrita nos subitens 21.5 e 21.6.

Os candidatos convocados para matrícula pertencentes a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência, deverão no dia e horário designado para matrícula, acessar o site da UniRV, clicar no ícone de atendimento via chat para dar início ao seu requerimentos de matrícula na aba matrícula on-line, de acordo com seu Campus

O candidato pertencente a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência deverá fazer sua identificação inicial e após confirmação dos dados, dar início ao requerimento de matrícula enviando frente e verso da documentação solicitada nos subitens 21.5 e 21.6, digitalizados em arquivo único, formato PDF, no local orientado pelo atendente via chat.

Após o aceite da documentação no requerimento de matrícula e deferimento da comissão de verificação correspondente, o candidato pertencente a ampla concorrência, ao sistema de cota para estudantes de Escola Pública, Índios ou Portadores de deficiência deverá encaminhar cópia autenticada em cartório de toda a documentação, por correio, modalidade SEDEX ou carta registrada, para o seguinte endereço:

UniRV - Campus Aparecida de Goiânia
Processo Seletivo Medicina Aparecida de Goiânia
Alameda Pedro de Sá, s/nº, quadra CHC, lote 21E
Chácaras São Pedro
Aparecida de Goiânia/GO
CEP 74.923-25

Somente serão considerados aqueles cuja postagem seja efetuada até o dia útil seguinte ao destinado para matrícula conforme cronograma do anexo I ou convocação publicada no site da UniRV.

O candidato com requerimento de matrícula aceite que não enviar a documentação no prazo descrito, terá seu requerimento de matrícula cancelado e a respectiva vaga será preenchida pelo candidato classificado subsequente conforme descrito no edital.